



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.688//11

Acopiara-Ce, 18 de Outubro de 2011.

Dá a denominação de MARIA NAIR TEIXEIRA a uma Rua da Vila Trussu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA NAIR TEIXEIRA a Rua da Vila Trussu, que tem início no prédio da Delegacia e estende-se até a Rua Raimundo Nonato de Souza.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 18 de Outubro de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**